

Id:125267D5DCB836AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 149/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO PAIVA**, brasileira, portadora do CPF nº 395.213.893-20, para o cargo de Coordenador da Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social, na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:10EF225D7F2E36AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YASMIN DE CARVALHO ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF nº 061.419.813-56, para o cargo de Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:01AB26317A4036B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco de Assis da Silva Melo, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSEINA DE BRITO MACHADO**, brasileira, portadora do CPF nº 072.473.743-06, para o cargo de Assistente de Apoio à Diretoria, Setor de Proteção ao Idoso e ao PCD, na Secretaria Municipal de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco de Assis da Silva Melo
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:09FEC703AB7C3693



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail:prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**CONTRATO Nº 037/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023****MODALIDADE:** CARTA CONVITE Nº 002/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.**CONTRATADA:** GUSTAVO J DE C ALBUQUERQUE SANTOS ENGENHARIA (GALB ENGENHARIA), CNPJ nº 50.136.556/0001-88.**VALOR:** TERÁ SEU VALOR ACRESCIDO EM R\$ 63.567,97, APROXIMADAMENTE A UM PERCENTUAL DE 24,5% SOBRE O VALOR ORIGINÁRIO DE R\$ 259.149,43, PARA R\$ 322.717,40 TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E DEZESETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**VIGÊNCIA:** PRORROGADA PARA 13/11/2023.**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 13/09/2023.

Arthur Leal batista
Presidente da CPL